



Guarapari, 04 de maio de 2022.

De: Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 910/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 70/2022

Autoria: Dito Xáreu

Ementa: PROJETO DE LEI FIXA A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL TAMBÉM ÀS PESSOAS COM AUTISMO EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Próxima Fase: Incluir em Pauta

Wendel Lima
Vereador

